



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 195, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE PARA A SERVIDORA LUCIA MARILHA OLIVEIRA CORRÊA GONÇALVES, SERVENTE, CATEGORIA FUNCIONAL "A", O VALOR CORRESPONDENTE A TABELA DO ANEXO III, DA LEI Nº 966/2011, POR TER COMPLETADO QUINZE ANOS DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora LUCIA MARILHA OLIVEIRA CORRÊA, Servente, Categoria Funcional "A", valor correspondente a Tabela do Anexo III, da Lei nº 966/2011, por ter completando 15(quinze) anos de serviço na data retroativa a 25 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de março de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração